

Edital Nº 112/2023

PROCESSO Nº 04600.002654/2023-64

EDITAL Nº 112, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando o constante dos autos do processo 04600.002654/2023-64, que torna pública reabertura do período de inscrições do processo seletivo interno para ocupação de 1 (uma) vaga para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo de Nível Superior (GAEG NS), na Coordenação-Geral de Ciências de Dados (CGDados), da Diretoria de Altos Estudos (DAE), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), resolve:

1. Reabrir o período de inscrição do Edital nº 92, de 15 de agosto de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

a. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, até o dia **29/09/2023**, no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/uvB52bkiPCdpocTaA>.

b. O subitem 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação: "O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **29/09/2023**."

2. Alterar o Cronograma Provável, item 9, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	ETAPA
18/09 a 29/09/2023	Período de Inscrição
02/10 e 03/10/2023	Análise e triagem dos documentos encaminhados
04/10 a 06/10/2023	Análise curricular
09/10 e 10/10/2023	Agendamento de entrevistas
11/10 a 20/10/2023	Realização de entrevistas online
30/10/2023	Divulgação do resultado

3. Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.

BETÂNIA LEMOS
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 18/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0728291** e o código CRC **2434B471**.